

A SOLIDÃO DA MULHER NEGRA: A NÃO INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Amanda C. Ardaia Pereira¹
Thaily França de Almeida Miranda²
Leicy Lucas de Miranda Vitório³

Resumo

O presente artigo pretende explicitar e investigar as implicações na inserção da mulher negra no mercado de trabalho. Dessa forma, como os fatores raciais, gêneros e sociais implicam no cotidiano do trabalho, acerca desta conjuntura, apontando em que medida o Estado e suas instâncias têm desenvolvido ações de combate às discriminações raciais contra mulheres negras.

Palavras-Chave: Mulher negra; trabalho; mercado de trabalho; políticas públicas.

Abstract

This article intends to explain and investigate the implications of the insertion of black women in the labor market. In this way, as racial, gender and social factors imply in the daily work, about this conjuncture, pointing out to what extent the State and its instances have developed actions to combat racial discrimination against black women.

Keywords: Black women; labor market; poverty; inequality public policies.

Introdução

Este artigo surgiu a partir de indagações feitas e discutidas sobre igualdade racial durante as aulas do Curso de Serviço Social do Centro Universitário – UNIVAG. Fazendo com que nos debruçarmos sobre a temática de gênero com o recorte direcionado a mulher negra.

Quando falamos desse assunto percebemos o quanto é importante para a formação de futuros Assistentes Sociais que precisam entender que não se faz o debate de identidade sem inseri-lo no debate de classe, com isso o estudo denota sua relevância, com o intuito de ocuparmos mais espaços para a discussão desta temática.

Ao debruçar-se sobre a realidade vivenciada pelas mulheres negras no mercado de trabalho considerando sua articulação com capitalismo e sexismo, e como a sua inferiorização

¹ Amanda C. Ardaia Pereira - Curso de Serviço Social - Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG. Email: ardaiaamanda@gmail.com

² Thaily França A. Miranda - Curso de Serviço Social - Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG. Email: thailyfrancaalmeidam@gmail.com

³ Professora Ma. Orientadora - Curso de Serviço Social - Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG. Email: leicyvitorio@hotmail.com

no mundo do trabalho se desenvolve a partir do contexto onde assume relevância aspectos como cor da pele, e gênero.

Neste artigo, traçamos alguns elementos das relações étnico-raciais forjadas no decorrer do processo sócio-histórico brasileiro que deram base à construção da exploração e discriminação que se traduzem em desvantagens e desigualdades sociais em torno da mulher negra no país.

Para a compreensão do objeto realizamos pesquisas bibliográficas, sendo que a abordagem metodológica utilizada foi a partir de uma ótica crítica - dialética, por acreditarmos que o método marxista capta a realidade desvelando o movimento do real e deste modo objetivamos refletir sobre a realidade da mulher negra em meio às desigualdades sociais, raciais e de gênero, que se manifestam nas relações do mercado de trabalho.

Desta forma, constata-se que a relação mulher versus trabalho é cercado por fatores políticos, econômicos, culturais e sociais que influenciam diretamente na posição social e profissional dessas mulheres, o qual temos o mercado de trabalho como um espaço privilegiado, pois nele conseguimos perceber as desigualdades que são reproduzidas na sociedade.

1 Metodologia

Este estudo caracteriza-se de natureza exploratória de abordagem qualitativa com intuito de analisar criticamente e compreender a realidade observada durante a construção didática em nossa graduação. Propõe a utilizar a pesquisa qualitativa para dar resposta a questões específicas, particulares, que não podem ser quantificadas, considerando que ela trabalha com universo de significados.

Conforme Silva (2021), é importante elucidar que a pesquisa qualitativa deriva de uma investigação, de uma situação problema social e histórica, na coleta e análise de dados reais e concretos não estabelecendo uma pesquisa rígida, mas sim que traz sempre novos elementos problematizadores que podem modificar as interpretações iniciais.

Para Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Aplicada inicialmente em estudos de Antropologia e Sociologia, como contraponto à pesquisa quantitativa dominante, tem alargado seu campo de atuação a áreas como a Psicologia e a Educação. A pesquisa qualitativa é criticada por seu empirismo, pela subjetividade e pelo envolvimento emocional do pesquisador (MINAYO, 2001, p. 14).

Adotou-se também, a pesquisa bibliográfica, com a intenção de ser um elementar sistematização de dados e pensamentos acerca da realidade e seu dinamismo.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Portanto, através do conjunto de procedimentos previamente elaborados e definidos que indagaram para soluções de determinado objeto e problema de pesquisa. Essa definição de procedimentos é que validou todas as ações como premissa essencial deste estudo.

2. Mercado de trabalho: a cor e o sexo me definem?

Iremos inicialmente expor algumas considerações acerca da categoria trabalho, uma vez que para se debruçar em determinada realidade não há como abster-se da categoria trabalho, por ser componente essencial na fundação das relações sociais humanas.

Na sociedade burguesa, as relações sociais norteiam-se no capital, este que instaura o modo de produção através da sociabilidade, desse modo, abordar a existência humana através das relações sociais que envolvem o modo de produção e reprodução da vida humana.

Compreendemos que o trabalho é fonte primária de realização do ser social, fundamento ontológico da vida humana. Desta maneira o trabalho é categoria essencial do ser humano, é através do trabalho que visam suprir suas necessidades básicas é fator primordial do homem no seu instinto de sobrevivência. Cabe, não somente analisar, mas compreender que o trabalho possui fator de racionalizar o ser, estabelece relações sociais, é categoria fundante da sociabilidade, pois possibilita ao homem reconhecer a si mesmo como ser social, imerso em um sistema de relações.

Assim,

O trabalho possui uma trajetória, uma progressividade histórica. É possível, portanto, falarmos de uma história do trabalho, enquanto uma delimitação temática da história da humanidade. História do trabalho que expressa o fundamento último do ser social, que é a sua capacidade de transformar e criar o mundo natural e o mundo social, em direção da sua plena humanização (Barbosa, s/d, p. 36)

Portanto, a categoria trabalho é uma condição eterna do homem de transformar a natureza para satisfazer as suas necessidades sempre no interior e por meio de uma forma específica, historicamente determinada de organização social. A organização social vigente, tende-se ao mercado de trabalho como interação com a mão de obra (trabalhadores) e empregadores (capitalistas). Esta interação advém de múltiplas profissões, habilidades que competem de forma acirrada por vagas em meio a este mercado. Assim,

No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste [...] existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, é exigida à vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção durante todo o tempo de trabalho, e isso tanto mais quanto menos esse trabalho, pelo próprio conteúdo e pela espécie e modo de sua execução, atrai o trabalhador, portanto, quanto menos ele o aproveita como jogo de suas próprias forças físicas e espirituais (MARX, 1988, p, 142-143).

Mercado este, que se estrutura em duas maneiras, uma é o trabalho formal e a outra é a informal, o trabalho formal se caracteriza pelo registro na carteira de trabalho, por legalidades trabalhistas e pela contribuição à previdência social, já o trabalho informal não tem registro, e o profissional não paga a contribuição previdenciária. Essa espécie tem crescido muito no Brasil nos últimos anos. Isso tem causado prejuízos à previdência pública, porque não há entrada de dinheiro suficiente para o pagamento das aposentadorias.

Portanto, é neste cenário de precarização e exploração do trabalho que a mulher negra irá se inserir. Este cenário é resultante de um sistema excludente, segmentado o qual se materializa de diversas formas, uma delas é a discriminação racial, preconceito e racismo. Nas últimas décadas a inserção da mulher negra no mercado de trabalho tem sido marcada por desigualdade de raça e gênero.

Previamente, devemos compreender que as relações de raça e gênero se configuram como marcadores sociais chave na hierarquização das posições que os sujeitos ocupam em uma sociedade cindida em classes.

A exclusão foi estruturada enfatizando o favorecimento do homem em todos os segmentos sociais, o que configura desigualdade de gênero, principalmente no fator empregatício. É necessário lembrar que historicamente, as mulheres receberam um papel de submissão na pirâmide social, enquanto os homens trabalhavam fora, tinham direitos políticos e podiam estudar, as mulheres cuidavam da casa e dos filhos.

A disparidade existente no mercado de trabalho é descrita por Cisne (2015) como uma divisão sexual do trabalho, que é uma das formas de exploração do capital, hierarquizando

assim homens e mulheres, dessa maneira, a mulher fica na hierarquia do capital abaixo do homem, e isso é algo construído historicamente e que tem origem em um patriarcalismo das sociedades, fazendo com as mulheres trabalhem em locais precarizados e sejam desvalorizadas.

A superioridade financeira e política masculina potencializava a dependência da mulher e limitava o seu poder de escolha. Portanto, esses aspectos constantemente estão intrínsecos em nossa cultura; ocasionando perpetuação de conceitos normativos, que reforçam a necessidade de rotular pessoas e estabelecer uma divisão entre gênero, reforçando a suposta superioridade de um gênero sob o outro, seja econômica, social ou questões culturais são fatores que contribuem para a desigualdade de gênero.

Como anteriormente pontuado, esta desigualdade de gênero reflete no mundo do trabalho. A desigualdade mais uma vez é vivenciada pelas mulheres, sobretudo por mulheres negras. A situação fica evidente principalmente pela inferioridade salarial mesmo sendo a maioria no mercado de trabalho com curso superior, as mulheres recebem salários menores que homens que atuam com os mesmos cargos, ainda reflete por meio de assédio sexual, moral e pressão por parte de colegas de trabalho homens.

Ademais, as mulheres ocupam poucos cargos de liderança, precisam trabalhar menos horas para dividir a rotina profissional com a doméstica e encontram dificuldade para atuar em múltiplas jornadas, que inclui o direito aos estudos e à capacitação.

A desigualdade de gênero alcança de forma mais rígida as mulheres negras, por conter um o fator racial. Para entendermos a realidade da desigualdade racial no Brasil, precisamos entender o contexto histórico que nos conduziu nos dias atuais.

Previamente vamos falar sobre a situação dos grupos étnico-raciais no país antigamente e como os direitos desses grupos foram sendo reconhecidos e conquistados ao longo do tempo.

Durante Brasil Colônia (1500 – 1822), a escravidão se fez vigente como a base de sustentação do sistema econômico e social da época. A mão de obra escrava era composta por indígenas e negros, que eram explorados e submetidos a condições desumanas de vida por ordem dos colonizadores. Os povos europeus enxergavam tais grupos étnico-raciais como indivíduos inferiores que precisavam ser educados e civilizados aos moldes europeus. A escravização negra se deu em um segundo momento, quando os africanos, que também sofriam com a colonização em seu continente, foram traficados e enviados em navios para o continente americano. Estima-se que ao longo desses três séculos, cerca de 4 milhões de africanos foram enviados ao Brasil para serem escravizados.

Em 1822 o Brasil se tornou independente e em 1824 promulgou a sua primeira Constituição Federal, contudo, a escravidão continuou sendo legal no país e os negros

continuaram sem nenhum tipo de liberdade. Foi apenas em 1888 que ocorreu abolição da escravidão no Brasil, por meio da Lei Áurea, sendo o último país das Américas a eliminar legalmente esse sistema de produção e organização econômica.

Contudo, isso não significou que os negros possuíam direitos civis nem políticos, não tendo permissão para votar e não possuindo acesso à educação, saúde e justiça garantidos por lei. Posto isto, a abolição da escravidão não resultou na inserção dos afrodescendentes na sociedade, que permaneceram sofrendo com a discriminação e os preconceitos sociais, fundamentados no racismo.

A Lei Áurea (1888) transformou grande parte das relações sociais do Brasil, 750 mil pessoas que até aquela data não possuíam nenhum direito civil passaram a ser cidadãos dotados de todos os direitos e garantias institucionais. Porém, do ponto de vista econômico, 750 mil cativos foram obrigados a entregar o produto de seu trabalho ao senhor tornando-se donos de sua força de trabalho e dos ganhos gerados por este, mas também responsáveis pela obtenção daquilo que necessitavam para viver. Os libertos não tinham nenhum recebimento ligado a alforria e a todo o trabalho previamente executado, trabalhadores com conhecimento e capacidade de produção sem qualquer construção prévia baseada nesse esforço (CALDEIRA, 2017, página.97).

Tão somente, no século XX, com a elaboração da Constituição de 1934, por Getúlio Vargas, que certos direitos de grupos étnico-raciais vulnerabilizados foram reconhecidos pela primeira vez no Brasil.

Importante frisar que a conquista dos grupos étnicos-raciais por direitos políticos no país foi consequência de muita luta e esforços pela população negra brasileira, apesar das conquistas por direitos que visam proteger os grupos étnicos-raciais vulnerabilizados no país, não houve de fato um projeto pós abolição para a inserção da população negra na sociedade brasileira.

Com isto, a sociedade brasileira vai se estruturar no racismo institucional, que reflete em ações por parte tanto do poder público quanto do privado na exclusão ou preconceito racial, materializando com políticas agressivas e segregadoras contra a população preta.

O racismo mantém-se como mecanismo de produção e reprodução social na lógica capitalista não apenas por uma leitura subjetiva, mas através de uma dimensão estrutural, manifestando-se por meio de práticas conscientes ou inconscientes de discriminação que geram em desvantagens e privilégios. Entender a estrutura social brasileira requer analisar como este fenômeno afeta todas as formas de desigualdades de renda, acesso e educação. (DE ALMEIDA, 2018, página.140).

É essencial deixar registrado que a Constituição Federativa de 1988 é um marco para a democracia brasileira, estabelecendo princípios fundamentais, direitos e deveres individuais e

coletivos sem distinção de raça, credo ou sexo. Dentre as leis que foram aprovadas, citamos o art. 5º e inciso I inseridos na Constituição de 1988, que dizem:

Art.5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, no termo seguinte: I – “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. (BRASIL, 1988)

Desse modo, as desigualdades de gênero e raça se expressam claramente nos indicadores de mercado de trabalho, contudo, para entendermos a discriminação se apresenta na subalternização da mulher negra no mercado de trabalho, precisamos compreender a trajetória dessas mulheres antes mesmo da sua inserção no mercado de trabalho.

Essa trajetória é marcada por privações de permanência no ciclo escolar, este fato pode ser observado na Taxa de Conclusão do Ensino Médio (2019), onde 30% das meninas negras não concluíram essa fase escolar, contra 18,2% de meninas brancas não concluintes. Essas informações expõem uma desigualdade que inicia antes mesmo do primeiro emprego formal, o qual obviamente, se retrata em melhores oportunidades de trabalho e consequentemente em melhores salários.

Portanto, será possível às mulheres negras adquirir a qualidade de vida em aspectos como saúde, educação, segurança e, principalmente, na inserção e permanência no mercado de trabalho. Pela conjuntura atual, o contrário, é justamente no mercado de trabalho que a mulher negra sofre em profundidade a dobradinha da opressão; racismo e sexismo.

Mesmo que teoricamente a escravidão racial tenha chegado ao fim, o preconceito ainda se encontra enraizado na sociedade tão fortemente e se reflete no cotidiano das mulheres negras, tal fenômeno se expressa de várias formas, como a física, verbal e a exclusão nos meios sociais.

Tendo uma participação e ascensão no mercado formal menor que mulheres brancas, e homens em geral, recebem salário inferior, são alvo de estereótipos, discriminação e estigmas nas relações de trabalho, e quando inseridas ocupam os cargos de subempregos, muitas vezes sem vínculo empregatício, de baixa remuneração que em sua totalidade oferecem baixas remunerações, o que resulta em baixa qualidade de vida além de certa instabilidade com relação ao salário.

Nesse sentido,

Na forma desigual de acesso ao emprego, às posições de ocupação no mercado de trabalho, nas diferenças salariais e nas atividades desenvolvidas. Ademais, há grande dificuldade para mulheres negras concluírem os estudos, dificultando o acesso a

melhores oportunidades de trabalho, e, assim, a uma condição financeira maior e melhor (TRIPPIA e BARACAT, 2013, p.3).

Diante dessa citação, é perceptível que por mais que tenham ocorrido avanços na sociedade no decorrer da história, o racismo se constitui na forma como as pessoas negras vivenciam de modos desiguais determinadas oportunidades mantendo a desigualdade da população feminina inserida na sociedade contemporânea.

Aos poucos as mulheres brasileiras conquistaram espaço na esfera profissional ainda que se deparam com dificuldades e barreiras próprias de uma educação machista e por terem sido preparadas com exclusividade para os afazeres do lar. É notável que as diferenças entre os sexos tendem a crescer com o aumento da idade das mulheres, sobretudo a partir do momento em que elas são pressionadas a abandonar o trabalho para dar prioridade ao cuidado da casa e dos filhos, tais implicações refletem na taxa de desemprego e de informalidade as quais são mais altas entre as mulheres negras do que para os demais grupos.

3. Mulheres negras e políticas públicas.

Em 2003 no relatório “Retrato das Desigualdades Gênero e Raça” do IPEA, constatou-se que mulheres negras tinham menor acesso à educação e estavam inseridas nas posições menos qualificadas do mercado de trabalho. Junto a isso, mulheres negras também foram as que menos procuraram ou fizeram um exame preventivo de diagnóstico do câncer de mama antes dos 40 anos. O mais alarmante é que passados 19 anos desse cenário, nenhuma política pública foi construída com o intuito de inserir essas mulheres no mercado de trabalho, ou de campanhas de prevenção ao câncer, de forma focal e estratégicas direcionadas a esse público.

Miranda (s/d), menciona que em 2021 com a pandemia, os dados refletiram no impacto sobre as mulheres negras, onde o estudo da Oxfam Brasil, “Mulheres Negras e pandemia” demonstrou que elas foram as mais impactadas com a perda de postos de trabalho, já que em grande parte, as mulheres negras exercem profissões do cuidado, que são desenvolvidos na maior parte das vezes de forma presencial. Não podemos deixar de considerar que a primeira vítima do coronavírus no Brasil foi uma mulher negra de meia idade, que desempenhava trabalho doméstico.

Infelizmente, no cenário brasileiro em maioria, colocam as mulheres negras em situação desigual perante os outros grupos, e na ausência iminente de políticas públicas, são raros os avanços para que essas mulheres estejam em pé de igualdade com outros grupos na sociedade.

No Brasil, onde negros e negras são vítimas das desigualdades sociais e raciais, do preconceito e da discriminação racial, esse tempo de coronavírus acentua ainda mais a crise e as consequências de reformas neoliberais, tornando-se mais nítido e agravante a situação para todos, sobretudo para as mulheres negras.

As mulheres negras são a maioria e estão em sua maior proporção nas regiões Norte e Nordeste do país, e sua vulnerabilidade ao desemprego é 50% maior, tanto é que o Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada já mostra indicadores da mulher negra relacionados às políticas públicas em educação, mercado de trabalho, acesso a bens e serviços, tecnologias digitais, condições de pobreza e situação de violência.

No meio disso tudo, um importante avanço para as mulheres negras acontece apenas em 2015 com a PEC das domésticas, que elencou uma série de direitos para as trabalhadoras domésticas e deveres para quem contratarem esse serviço. Um avanço, no campo da legitimidade de um direito a um trabalho digno, que trouxe avanços, mas que também carece de melhor acompanhamento, já que ainda hoje esses direitos ainda são negligenciados.

Nesse contexto, a Rede de Mulheres Negras do Nordeste, atuante em todos os nove estados da região, publicou uma carta aos governos e demais gestores públicos com recomendação e medidas preventivas ao coronavírus (covid-19) em 2020, fazendo um chamamento sobre a questão da população negra e pobre como as que serão mais vitimadas da pandemia; e apontando nosso país como uma nação onde seus impactos letais podem bater recordes e conclui conclamando ao reforço de cuidados aos mais vulneráveis como medida de proteção a toda população.

Portanto, segundo Estevão (2020) continuamos acreditando nas políticas públicas afirmativas e em mudanças na estrutura social, como medidas para a diminuição das desigualdades sociais e raciais.

O Sistema de Proteção Social se mostra extremamente necessário para garantir os direitos básicos de cidadania à população mais afetada pela desigualdade social e econômica de um país, a necessidade de fortalecimento desse sistema se torna evidente.

Desse modo, é urgente priorizar o acesso da população às políticas públicas e sobretudo aos programas de transferência de renda que vêm ocupando destaque para o enfrentamento e combate da pobreza, combinando ações que visam promover a justiça social e contemplar oportunidades às famílias pobres de assegurar patamares de vida digna e autônoma.

Política social refere-se ao processo de desenvolvimento e implementação de medidas geridas pelo Estado e demandadas pela sociedade como direitos devidos para suprir necessidades sociais e promover o bem-estar dos cidadãos – seja prevenindo contingências associadas ao trabalho e a inseguranças sociais, seja combatendo-as quando instaladas. Sua razão de ser tem a ver com existência de desigualdades produzidas estruturalmente por um sistema social dividido em classes e reproduzidas estruturalmente por um sistema social dividido em classes e reproduzido historicamente por meio de relações de poder constantemente renovadas. (PEREIRA, 2016, página.245).

Portanto é possível concluir que tais medidas constituem um papel importante para garantia de condições materiais de manutenção da vida, propondo novas articulações e fomentando possibilidades para encontrar caminhos de ressignificação dos espaços, das limitações, do desempenho das políticas públicas em especial de geração de emprego, trabalho e renda.

Enfatizando que a sua efetivação deve acarretar na melhora da condição de vida da sociedade, ocasionando a melhor distribuição dos recursos gerados, o que necessita de políticas específicas, sejam elas para efetivar direitos sociais, ou implementar políticas econômicas, devem ser direcionadas para o desenvolvimento de todos os cidadãos a longo prazo.

Considerações Finais

Este artigo teve como principal objetivo explicar as desigualdades vivenciadas pela mulher negra no mercado de trabalho brasileiro na atualidade.

Para que este artigo fosse realizado, realizou-se uma exploração de dados, a fim de verificar-se o impacto nas diferenças salariais atribuídas às mulheres negras no mercado de trabalho. Há muito tempo a luta das mulheres negras no Brasil encontra obstáculos que vão muito além da cor da pele. Nosso país é regado por uma cultura machista, onde o mercado de trabalho e os cargos de maior e melhor remuneração e evidência, são predominantemente ocupados pelo gênero masculino.

Concordar com que mulheres sejam igualadas a eles, ainda mais quando se trata da mulher negra, é uma grande transformação. Portanto, torna-se indispensável que formuladores de políticas públicas pautem suas ações de desenvolvimento econômico com foco na igualdade de gênero (abrangendo principalmente a perspectiva étnico-racial) visando proporcionem uma melhor condição social para as trabalhadoras.

É necessário lembrar que esse quadro de desigualdade se agrava quando se trata das mulheres negras, pois apesar de serem maioria na sociedade, no entanto são as mais pobres. É fato que elas possuem os cargos mais inferiores no mercado de trabalho, uma vez que são menos

qualificadas, isso se dar muitas das vezes pelas questões objetivas que as mesmas se encontram, nesse caso entende-se como questões objetivas, a pobreza, violência, preconceito e etc.

No que tange às políticas mais específicas voltadas para as mulheres e para as mulheres negras, seus limites estão na reafirmação dos modelos de conciliação e delegação ao passo que persistem na noção de que o Estado deva garantir condições e recursos para que as mulheres possam administrar “suas” tarefas ligadas ao lar e ao cuidado concomitantemente com a vida profissional, sem que haja uma atuação em igual medida no sentido de assegurar a responsabilização dos homens sobre as tarefas da esfera reprodutiva. A ausência de políticas que enfrentem esses modelos compromete a eficácia do projeto de promoção da igualdade de sexo, raça e classe.

Referências

ABRAMO, Laís. Igualdade de gênero e raça no trabalho: avanços e desafios. Organização Internacional do Trabalho. - Brasília: OIT, p. 66-70, 2010

DIAS, Cristina Maria Nogueira Parahyba. Trabalho produtivo e trabalho improdutivo: de Marx à polêmica marxista (Napoleoni, Rubin e Mandel). Tese de Doutorado. Rio de Janeiro - RJ: Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

ESTEVÃO, A. C. S. . Desigualdades, mulheres negras e políticas públicas em meio à pandemia. Núcleo de Estudos de Gênero, Relações Étnico-raciais, Aprendizagens e Saberes (NEGRAS). UFERSA, 2020.

FONSECA, J. J. S. Metodologia da pesquisa científica. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª Edição. São Paulo: Atlas, 2008.

IAMAMOTO, Marilda. Dissertação de Pós-graduação em Política Social. Espírito Santo, 2014.

MINAYO, M. C. S. (Org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

TEIXEIRA, Elaine de Almeida Wantil. A Categoria Trabalho na Produção Teórica de

(Departamento Inetr Sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) ESTUDOS E PESQUISAS, A mulher negra no mercado de trabalho metropolitano: inserção marcada pela dupla discriminação, Novembro, 2005.